



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA SOCIAL E URBANA

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE  
CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS (CFEP)**

**RESOLUÇÃO Nº 62, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dá nova redação à Resolução nº 45 do CFEP

O **CFEP**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 9217, de 4 de dezembro de 2017 e considerando o parágrafo único do art. 10º do Estatuto do FEP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar nova redação ao Art. 1º da Resolução CFEP nº 45, de 02 de fevereiro de 2022, nos termos que se seguem:

“Art. 1º .....

“Autorizar a aplicação de até R\$ 280 milhões em propostas a serem selecionadas nos setores de iluminação pública e de manejo de resíduos sólidos urbanos .”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

**MANOEL RENATO MACHADO FILHO**

Representante da Secretaria Especial para o Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente

**GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA**

Representante do Ministério da Fazenda

Documento assinado eletronicamente

**ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA**

Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento

Documento assinado eletronicamente

**MARCOS NEVES TORREÃO**

Representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Documento assinado eletronicamente

**DANIEL SIGELMANN**

Representante do Ministério das Cidades



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Renato Machado Filho, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/02/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Neves Torreao, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ferreira, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Sigelmann, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4923175** e o código CRC **ADA5F34A** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)